



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
ARTEMIG/DC - Diretoria Colegiada**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS
GERAIS**

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA

Aos 25 dias do mês novembro de 2025, às 15 horas e 01 um minuto, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – ARTEMIG, por videoconferência por meio da plataforma Teams, com transmissão ao vivo pelo Canal Oficial da ARTEMIG no youtube <https://www.youtube.com/@ArtemigOficial>, por meio do link: <https://www.youtube.com/live/HBye81fEZgE?si=ekZmlgAiPmhZQSp>. A sessão foi presidida pelo Diretor-Geral, **Breno Longobucco**, secretariada por **Thais Ferreira Procópio**, contou com a presença dos Diretores Técnicos **Isabela Cristina Diniz Baruffi** e **Carlos Roberto Alvisi Junior** e do Chefe da Procuradoria da ARTEMIG, **Fernando Barbosa Santos Netto**.

A reunião foi aberta pelo Diretor-Geral, com cumprimento à Diretora de Infraestrutura e Operação Rodoviária, ao Diretor de Regulação, ao Procurador da ARTEMIG, à Secretaria Executiva e aos participantes que acompanhavam a transmissão ao vivo pelo canal oficial da Agência no YouTube. Foi informado que a pauta da reunião estava previamente disponibilizada no site institucional e franqueada a palavra aos diretores.

A Diretora Isabela Baruffi informou não haver manifestações adicionais. Na sequência, o Diretor de Regulação, Carlos Alvisi, agradeceu à equipe pelo trabalho e ressaltou que as reuniões extraordinárias têm por finalidade garantir celeridade ao tratamento de matérias sensíveis e com prazos específicos, reafirmando a importância desse instrumento no âmbito regulatório. Finalizadas as manifestações iniciais, passou-se ao exame dos itens de pauta.

Abertos os trabalhos, presentes todos os membros, em atenção ao disposto no art. 25 da Lei nº 25.235, de 08 de maio de 2025 e no art. 3º e seguintes do Regimento Interno da ARTEMIG, aprovado por meio da Resolução ARTEMIG nº 01, de 08 de setembro de 2025, passando-se à análise e deliberação da ordem do dia, conforme relato da diretoria proponente, nos seguintes termos:

Relatoria: Diretoria de Regulação: 1) Processo SEI nº 1300.01.0000959/2025-19; Assunto: Deliberação sobre o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 003/2022 - Lote 1 (Triângulo Mineiro)

A Diretora Isabela manifestou-se no sentido de parabenizar as equipes responsáveis,

destacando a complexidade do tema e o empenho da Diretoria de Regulação e da Diretoria de Infraestrutura, especialmente diante de prazos desafiadores. O Diretor-Geral igualmente parabenizou os envolvidos, ressaltando a importância do aditivo por viabilizar investimentos significativos no Lote do Triângulo, especialmente na duplicação da BR-365, um corredor estratégico para a região. Salientou o compromisso da Agência em garantir investimentos que revertam diretamente em benefícios aos usuários, justificando a prorrogação como medida necessária à condução transparente e tecnicamente adequada do processo. Submetido o item à votação, foi aprovado por unanimidade.

Relatoria: Diretoria de Regulação: 2) Processo SEI nº 1300.01.0007890/2023-98;
Assunto: Deliberação sobre 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 004/2018 – BR 135 e a prorrogação do prazo da Revisão Extraordinária em curso

A Diretora Isabela reiterou o reconhecimento às equipes e destacou novamente a complexidade do projeto. O Diretor-Geral reforçou a relevância da iniciativa, lembrando que a política de realocar valores de outorga em investimentos que beneficiem diretamente os usuários já era prática adotada pela SEINFRA e vem sendo conduzida com rigor e transparência pela ARTEMIG. Enfatizou a necessidade de prudência nas análises orçamentárias e na avaliação dos pleitos apresentados, razão pela qual a prorrogação do prazo mostra-se pertinente. O item foi aprovado por unanimidade.

Encerradas as deliberações, o Diretor-Geral consultou os demais diretores sobre manifestações finais. A Diretora Isabela agradeceu e registrou que não havia novas intervenções. O Diretor Carlos destacou que as equipes permanecem empenhadas nos projetos debatidos na reunião, inclusive com reuniões subsequentes já agendadas para garantir o cumprimento dos prazos e a efetiva entrega das melhorias previstas.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral declarou encerrada a primeira reunião extraordinária da Diretoria Colegiada da ARTEMIG às 15h13 do dia 25 de novembro de 2025, agradecendo a participação de todos.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

BRENO LONGOBUCCO

Diretor-Geral

ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI

Diretora de Infraestrutura e Operação Rodoviária

CARLOS ROBERTO ALVISI JUNIOR

Diretor de Regulação

THAIS FERREIRA PROCÓPIO

Secretaria Executiva da Diretoria Colegiada

FERNANDO BARBOSA SANTOS NETTO

Chefe da Procuradoria da ARTEMIG



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco, Diretor-Geral**, em 27/11/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Cristina Diniz Baruffi, Diretora**, em 27/11/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Ferreira Procópio, Empregada Pública**, em 27/11/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barbosa Santos Netto, Procurador do Estado**, em 27/11/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Alvisi Junior, Diretor**, em 27/11/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **127966189** e o código CRC **6B44550A**.

Referência: Processo nº 2471.01.0001942/2025-32

SEI nº 127966189